

<u>Câmara Municipal de Guaçuí</u>

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

APROVADO Sala das Sessões 5 109 10 1

DECRETO

Art. 1°. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadão Guaçuiense:

GIULIANO CÉSAR DA SILVA TATAGIBA GUILHERME RIBEIRO DE OLIVEIRA WELSON DIAS DA SILVA

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";

Guaçuí-ES, 15 de Setembro de 2004.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Municipal

de Guaçuí-ES

"Do Senhor é a terra e a sua plenitude: o mundo inteiro e todos os que nela habitam." Salmo de David 24.1